Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 5 1 3 0
(30 DE NOVEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **REESTRUTURA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A estrutura interna da Secretaria Municipal de Saúde fica composta dos seguintes órgãos:

I - Gabinete:
a) Secretário de Saúde.
1) Chefe de Gabinete.

II - Diretoria Geral
a) Diretor Geral.

III - Diretorias:

a) Diretoria de Atenção em Saúde:

1) Núcleo de Atenção Especializada
1.1) Coordenadoria do Serviço Especializado de Reabilitação
1.2) Coordenadoria do Serviço de Especialidades Médicas
1.3) Coordenadoria do Serviço Especializado de Saúde da Mulher
1.4) Coordenadoria do Serviço Especializado de Odontologia
1.5) Coordenadoria de Urgência e Emergência

2) Núcleo de Atenção Básica
2.1) Coordenadoria do Serviço de Atenção Domiciliar
2.2) Coordenadoria de Educação Permanente e Humanização
2.3) Coordenadoria de Programas de Saúde e Controle de Qualidade e Acesso
2.4) Coordenadoria de Equipe Multiprofissional
- 2.4.1) Serviço de Assistência Farmacêutica
- 2.4.2) Serviço de Assistência Social
- 2.4.3) Serviço de Nutrição
- 2.4.4) Serviço de Psicologia
- 2.4.5) Serviço de Fisioterapia
- 2.4.6) Serviço de Fonoaudiologia
- 2.4.7) Serviço de Terapia Ocupacional
- 2.4.8) Serviço de Educação Física

2.5) Coordenadoria de Assistência de Enfermagem

2.6) Coordenadoria de Assistência Médica
2.7) Coordenadoria de Assistência Odontológica
2.8) Coordenadoria Administrativa
2.8.1) Gerência de Unidade Básica de Saúde

b) Diretoria de Gestão:

1) Núcleo Administrativo
- 1.1) Coordenadoria de Controle Patrimonial
- 1.2) Coordenadoria de Recursos Humanos
- 1.3) Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.4) Coordenadoria de Transporte Sanitário

2) Núcleo de Planejamento
- 2.1) Coordenadoria de Avaliação, Controle e Auditoria
- 2.2) Coordenadoria de Regulação de Acesso
- 2.3) Coordenadoria de Programas e Projetos
- 2.4) Coordenadoria Financeira e de Captação de Recursos
- 2.5) Coordenadoria de Monitoramento de Indicadores e Elaboração de Intervenções

c) Diretoria de Vigilância em Saúde

1) Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 1.1) Coordenadoria do Serviço de Testagem e Aconselhamento
- 1.2) Coordenadoria de Controle de Zoonoses

2) Núcleo de Vigilância Sanitária

d) Diretoria Técnica de Saúde Mental

1) Núcleo Técnico Serviço de Atenção Psicossocial
- 1.1 Gerência de Atenção psicossocial Adulto
- 1.2 Gerência de Atenção Psicossocial Infanto/Juvenil
- 1.3 Gerência de Atenção Psicossocial com ênfase em Álcool e outras drogas
- 1.4 Gerência de Serviço Residencial Terapêutico

§1º Na Secretaria Municipal de Saúde trabalharão, além dos funcionários efetivos a serem convocados segundo a conveniência do Secretário, os seguintes cargos em comissão:

a) 01(um) Secretário que perceberá subsídio fixado em Lei própria;
b) 01 (um) Diretor Geral com padrão de vencimentos da tabela do Anexo I;
c) 01(um) Chefe de Gabinete com padrão de vencimento da tabela do Anexo I;
d) 04 (quatro) Diretores com padrão de vencimentos da tabela do Anexo I;
e) 07 (sete) Gestores de Núcleo com padrão de vencimentos da tabela do Anexo I;
f) 24 (vinte e quatro) Coordenadores com padrão de vencimentos da tabela do Anexo I;
g) Gerências em designação.

§2º - O detalhamento das competências e atribuições dos cargos comissionados que compõem a estrutura da Secretaria, de que trata o *caput* deste artigo, serão definidas por Decreto Municipal.

§3º - Na ausência de um dos titulares dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde ou inexistindo nomeação para o cargo, as atribuições que lhe são cometidas ficarão a cargo do superior hierárquico imediato, que poderá encarregar temporariamente um servidor municipal, titular de cargo efetivo ou em comissão, destas atribuições.

ARTIGO 2º – A designação por transformação dos cargos da estrutura interna da SMS fica estabelecida no Quadro do Anexo II desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 30 de Novembro de 2.018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicado no Quadro de Editais.

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Anexo I

Cargo	Padrão de Vencimentos
Diretor Geral	R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Chefe de Gabinete	R$ 4.845,90 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
Diretor	R$ 6.213,31 (seis mil duzentos e treze reais e trinta e um centavos)
Gestor de Núcleo	R$ 3.421,28 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
Coordenador	R$ 2.713,66 (dois mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
Assessor Executivo	R$ 2.469,45 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Assessor de Planejamento	R$ 1.323,10 (um mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos)
Assessor de Gestão	R$ 1.224,05 (um mil duzentos e vinte quatro reais e cinco centavos)

ANEXO II

Situação anterior	Situação atual
Secretria	**Secretria**
I - Gabinete:	**I - Gabinete:**
Diretoria Geral	**Diretoria Geral**
Assessoria Executiva dos Conselhos Municipais e do Fundo Municipal de Saúde	
Assessoria Executiva de Gestão do Expediente Administrativo	
Assessoria Executiva do Gabinete e Comunicação	
Assessoria de Planejamento	
Assessoria de Gestão	
III - Diretorias	**III - Diretorias**
Diretoria de Assistência Farmacêutica	
Coordenadoria Farmacológica	
Coordenadoria de Reabilitação e Terapia Ocupacional e do Núcleo de Reabilitação e Saúde Mental	**Diretoria de Atenção em Saúde**
	Núcleo de Atenção Especializada
	Coordenadoria do Serviço Especializado de Reabilitação
	Coordenadoria do Serviço de Especialidades Médicas
	Coordenadoria do Serviço Especializado de Saúde da Mulher
	Coordenadoria do Serviço Especializado de Odontologia
	Coordenadoria de Urgência e Emergência
	Núcleo de Atenção Básica
Núcleo de Programa de Atendimento	Coordenadoria do Serviço de Atenção

Domiciliar/PAD	Domiciliar
	Coordenadoria de Educação Permanente e Humanização
	Coordenadoria de Programas de Saúde e Controle de Qualidade e Acesso
	Coordenadoria de Equipe Multiprofissional
Diretoria de Assist Farmacêutica e Coord Farmacológica	Assistência Farmacêutica
	Assistência Social
Coordenadoria Alimentar e Industrial e Núcleo de Nutrição e Dietética	Nutrição
	Psicologia
	Fisioterapia
	Fonoaudiologia
	Terapia Ocupacional
	Educação Física
Coord de Apoio à Enfermagem e Coord de Apoio à enfermagem das Unidades Básicas de Saúde	
	Coordenadoria de Assistência Médica
	Coordenadoria de Assistência Odontológica
Coord das Unidades Básicas de Saúde	Coordenadoria Administrativa
	Gerência de Unidade Básica de Saúde
Diretoria de Administração	**Diretoria de Gestão**
	Núcleo Administrativo
Coord de Manutenção e Patrimônio e Coord de Almoxarifado e Distribuição	Coordenadoria de Controle Patrimonial
Coord de Recursos Humanos e Controle de Ponto	Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Transporte e Coord de Transporte de Saúde Coletiva	Coordenadoria de Transporte Sanitário
	Núcleo de Planejamento
Coord de Avaliação, Controle e Estatísticas	Coordenadoria de Avaliação, Controle e

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

	Auditoria
	Coordenadoria de Regulação de Acesso
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação, Planejamento e Projetos - Desmembrado apenas Projetos	Coordenadoria de Programas e Projetos
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação, Planejamento e Projetos	Coordenadoria Financeira e de Captação de Recursos
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitação, Planejamento e Projetos	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Diretoria de Saúde Coletiva	Diretoria de Vigilância em Saúde
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Urgência e Emergência	Coordenadoria de Controle de Zoonoses
Coordenadoria Alimentar e Industrial	
Núcleo de Vigilância Sanitária	Núcleo de Vigilância Sanitária
Núcleo de Reabilitação e Saúde Mental	**Diretoria Técnica de Saúde Mental**
Núcleo de Reabilitação e Saúde Mental	Núcleo Técnico Serviço de Atenção Psicossocial
Coordenadoria de Saúde Mental	Gerência de Atenção psicossocial Adulto
Coordenadoria de Reabilitação e Terapia Ocupacional	Gerência de Atenção Psicossocial Infanto/Juvenil
Núcleo de Nutrição e Dietética	Gerência de Atenção Psicossocial com ênfase em Álcool e outras drogas
	Gerência de Serviço Residencial Terapêutico